

Ata de nº 137– Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Morrinhos, realizada ao primeiro dia do mês de abril de dois mil e vinte quatro às 15h na Sala dos Conselhos Municipais. A Presidente Fabiana Aparecida de Oliveira Costa e Silva deu início à reunião lendo a pauta. Deliberou a aprovação de substituição de Conselheiro conforme solicitado pela Secretaria de Desenvolvimento Social. Neste ato o conselho aprova a nomeação da nova conselheira, com data a partir de 01 de abril de 2024 para o término deste mandato em 07/02/2025. A representante era Suplente: Silvânia Agostinha Silva Ferraz CPF: 808.099.101-44 a partir desta data será: **Suplente:** Marcia Guimarães da Silva Cunha, CPF 950.347.491-49, RG-3927248 SSP/GO. Deliberou a aprovação de substituição de Conselheiro conforme solicitado pela entidade Associação Morrinhense de Proteção, Acolhimento e Reintegração Social - AMPARES. Neste ato o conselho aprova a nomeação da nova conselheira, com data a partir de 01 de abril de 2024 para o término deste mandato em 07/02/2025. O representante era Suplente: Gilson Jader Vieira da Silva CPF: 727.971.931-72 a partir desta data será: **Suplente:** Cleusa Marina Silva Freitas, CPF 136.526.721-00, RG-520264 SSP/GO. Deliberou a aprovação dos Recursos do Fundo Municipal do Idoso no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), para Curso de Formação presencial promovido pelo Programa Parceiro do Idoso do Banco Santander. Deliberou a aprovação para transferência a conta específica do Fundo Municipal de Assistência Social, uma vez que no Fundo Municipal do Idoso não Possui dotação orçamentária para execução das despesas previstas. Foi deliberado a aprovação de Alteração do Plano de Trabalho, Centro de Cuidados de Convivência para Idosos - CENTRO DIA, no prazo e na execução do projeto. Foi feita apresentação dos Planos de Trabalhos referentes à Resolução 021/2024 para os valores arrecadados através da Declaração de Imposto de Renda referente ao ano de 2023. Apresentaram o Plano de trabalho: Fundação Banco de Olhos; Município de Morrinhos, através da Secretaria de Desenvolvimento Social - Centro Dia; Assistência Infantil Dona Lourdes de Mello e Centro Espírita Luz e Caridade. Foi deliberado a aprovação da Entidade CENTRO ESPÍRITA LUZ E CARIDADE, com o Projeto: Lar Espírita José Passos-Instituição de longa Permanência para Pessoas Idosas, para participar do Edital Parceiro do Idoso do Banco Santander – para o CICLO 2024-2027. Definiu-se que o Projeto sendo aprovado Edital Parceiro do Idoso o mesmo será incluído no Plano de Ação e no Plano de Aplicação do Fundo que serão elaborados para 2025 e bem como encaminhado para inclusão no projeto de Lei Orçamentária Anual do Município para o ano de 2025. **Ressaltando** que ambos estão cientes de suas obrigações: **O Conselho** – Para além do cumprimento dos critérios mencionados acima para a renovação da parceria ao fim de cada um dos anos, os Conselhos de Direitos da Pessoa Idosa devem entregar ao Parceiro do Idoso os seguintes documentos, a serem construídos coletivamente ao longo do ano: Ano 1: Diagnóstico ou Atualização do Diagnóstico da Situação da Pessoa Idosa no Município e Plano de Ação. Ano 2: Plano de Monitoramento, Avaliação e Prestação de Contas (incluindo a criação de um Comitê de Avaliação). Ano 3: Plano de Articulação do Sistema de Garantia de Direitos (com criação de um Comitê de Gestão). Fluxo de Atendimento e Protocolo de Gestão. **Projetos Apoiados:** Para além do cumprimento dos critérios mencionados acima para a renovação da parceria ao fim

de cada um dos anos, os Projetos apoiados devem entregar ao Programa Parceiro do Idoso os seguintes documentos, a serem construídos coletivamente a longo do ano: Ano 1: Plano de Captação de Recursos e Sustentabilidade da Organização. Ano 2: Plano de Monitoramento, Avaliação e Prestação de Contas (incluindo a criação de um Comitê de Avaliação). Ano 3: Fluxo de Atendimento do Projeto e Relação com a Rede Assistencial. A Presidente finalizou a reunião agradecendo a presença de todos. Eu Cleonice Terezinha de Oliveira Secretária da ata, dato e assino a presente ata que será assinada pela Presidente Fabiana Aparecida de Oliveira Costa e Silva e que os Conselheiros que assinaram a frequência que se encontra em anexo a ata. Alessandra Sales Guimarães de Oliveira, Ione Cândida Cunha, Jamil Aparecido Vieira da Silva, Evellyn Dinarcy Karoline Nogueira Cintra Matos, Gilserone Ferreira Olerante, Handus Máximo Roriz, Nadirce Martins Barbosa Silva, Ruth Corcelli de Oliveira Barbosa, Luciâny Guimarães. Morrinhos, 01 de abril de 2024.

Cleonice Terezinha de Oliveira Fabiana Aparecida de Oliveira Costa e Silva,



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA
Morrinhos - Goiás

Rua Dom Pedro II nº 709 – Centro– Sala dos Conselhos / Fone: 3417-2152 (64) 98165-0063
mhosconselhos.social@gmail.com / conselhosmunicipais@morrinhos.go.gov.br

FREQUÊNCIA
REUNIÃO ORDINÁRIA

Data: 01/04/2024

Horário: 15h

Local: Sala dos Conselhos

	NOME:
001	Gláucinda S. Guimarães de Oliveira
002	Paulo Cândido Leite
003	Jamil Aparecido Vieira da Silva
004	Berthyn D. K. V. C. Matos
005	Leisevald Fenice Oliveira
006	Fabiano Agostada de Oliveira Costa e Lima
007	Homero Máximo da Silva
008	Nadirce Martins Barbosa Silva
009	Cleonice Bezerra de Oliveira
010	Glacianny Guimarães
011	Ruth Cecelli de S. Barbosa
012	
013	
014	
015	
016	